



DECRETO Nº 4185/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

04.001.12.365.4.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$1.000,00

1.500.1001.0000

Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e

1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

08.001.8.122.1.2092-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$4.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

04.001.12.365.4.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$1.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

08.001.8.122.1.2092-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$4.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2025.

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS

..080-**

P. Câm. em Exerc. de Prefeito Mun.

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 23/01/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº